



A - H

ATA Nº1-UF-2024, 10 DE JANEIRO DE 2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA UNIÃO DE
FREGUESIAS DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S.
PEDRO DE SÓLIS, S. SEBASTIÃO DOS CARROS -
REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2024. -----

--- Aos dez dias do mês de janeiro do ano dois mil vinte e quatro, na sala de reuniões da União de Freguesias em S. Miguel do Pinheiro, encontrando-se presentes os senhores: **ANTÓNIO JOSÉ ALVES PELEJJA, JORGE MANUEL TEIXEIRA DOMINGOS** e **ANA FILIPA FERREIRA VIEGAS**, nas qualidades, respetivamente de Presidente, Tesoureiro e Secretário, teve lugar uma reunião ordinária desta União de Freguesias. -----

01- ABERTURA DA REUNIÃO: -----

--- Encontrando-se presentes todos os membros da União de Freguesias, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 18:00 horas. -----

02 - CORRESPONDÊNCIA: -----

--- Foi presente o livro de correspondência entrada verificando-se que, desde a última reunião até ao último dia do ano, vai do n.º 2023/1316 ao n.º 2023/1365 e do início do ano corrente até à presente data vai do n.º 2024/1 até ao n.º 2024/30 e o copiador de correspondência expedida, desde a data da última reunião até ao último dia do ano transato, manteve-se inalterado por não terem sido expedidos quaisquer ofícios e, desde o início do ano corrente até à presente data, os ofícios vão desde o n.º 2024/1 ao n.º 2024/6.

--- O Executivo tomou conhecimento. -----

03 - FINANÇAS E CONTABILIDADE: -----

--- Foram presentes as ordens de pagamento, desde a última reunião até ao último dia do ano transato, no valor de 25.737,32€ e, desde o início do ano corrente até à presente data, no valor de 4.441,27€. -----

--- Foi presente o registo de receitas, desde a última reunião até ao último dia do ano transato, no valor de 6.280,37€ e desde o início do ano corrente até ao dia de hoje no valor de 64,85€ -----

--- O Executivo tomou conhecimento. -----

04- ATRIBUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO PARA O ANO 2024: -----

--- Foi presente a Inf^a n.º 02/2024 do Sr. Presidente, onde propõe a atribuição do fundo de maneo para o ano de 2024. -----

--- Considerando que nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de janeiro, e mantido em vigor pela alínea b), do n.º 1, do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), é da competência do Órgão Executivo a aprovação da constituição de fundos de maneo e regularização, devendo definir a natureza de despesas a pagar pelo fundo, bem como o limite máximo e ainda:-----

--- a) A afetação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica; -----

--- b) A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas no último dia útil do mês;-----

--- c) A sua reposição até 31 de dezembro de 2024. -----

--- Tendo em conta as necessidades que têm ocorrido, e de forma a dar uma resposta célere e eficaz, deverá constituir-se os seguintes fundos permanentes:-----

--- A Cargo do Presidente - António José Alves Peleija. -----

--- Administração Geral. -----

Classificação Económica		Valor	Cab	Com
01/02010201	Gasolina	35,00 €		
01/020104	Limpeza e higiene	25,00 €		
01/020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	60,00 €		
01/020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	100,00 €		
01/020108	Material de escritório	40,00 €		
01/020114	Outro material - Peças e reparações	40,00 €		
01/020121	Outros Bens	50,00 €		
	Total do FM	350,00 €		

---Proponho que se delibere a constituição do fundo permanente, nos termos do Regulamento Interno de Fundo de Maneio. -----

--- O Executivo depois de analisar a proposta aprovou a mesma por unanimidade. -----

05- SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE PARA O ANO DE 2024.-----

--- Foi presente a Inf^a n.º 03 do Sr. Presidente onde propõe a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade para o ano de 2024, nos seguintes termos:-----

--- O suplemento de penosidade e insalubridade, previsto no Decreto-Lei 93/2021, de 9 de novembro, aplica-se aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de

que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde. _____

— Assim, proponho que aos trabalhadores que executam serviços de coveiro nos cemitérios desta União de Freguesias, nomeadamente os senhores: Jorge Manuel Santos Afonso e José Maria Santos, lhes seja atribuído o nível médio de insalubridade ou penosidade, com o valor de 4,09 €, por cada dia que executem essas funções. _____

— O Executivo depois de analisar a proposta aprovou a mesma por unanimidade. _____

06- ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS PARA O ANO DE 2024: _____

— Foi presente a Infª nº 04 do Sr. Presidente onde propõe a atribuição do abono para falhas para o ano de 2024, nos seguintes termos: _____

— Considerando que nos termos dos artigos n.º 2 e n.º 4, do Decreto-Lei n.º 4/89, de 06 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 276/98, de 11 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, que determina o regime jurídico de atribuição de abono de falhas aos funcionários e agentes da Administração Pública; _____

— Considerando o Despacho n.º 15409/2009, de 30 de junho, na sua redação, determina que no caso específico das Autarquias Locais o reconhecimento do direito ao abono de para falhas a trabalhadores que ocupem postos de trabalho cuja carreira e categoria não seja a de assistente técnico, deverá o mesmo concretizar-se mediante despacho do órgão máximo; _____

— Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, o montante pecuniário do abono para falhas é de € 86,29; _____

— Considerando ainda que, têm direito ao abono de falhas os trabalhadores que manuseiem ou tenham à sua guarda, nas áreas da tesouraria ou cobrança, valores e/ou numerário, sendo por eles responsáveis, visando assim cobrir os riscos do exercício das suas funções; _____

— Considerando que os trabalhadores em causa, são responsáveis pela cobrança e arrecadação de valores nos diversos serviços, conforme quadro anexo; _____

— Acresce ainda referir que não se verificam sobreposições na atribuição dos referidos suplementos em nenhum dos locais supramencionados. _____

— Assim, de acordo com a organização de serviços em vigor e com as funções que efetivamente são exercidas, proponho a atribuição de abono de falhas, com efeitos a 01 de janeiro de 2024, aos seguintes trabalhadores, revogando ainda quaisquer deliberações anteriores: _____

Quadro de trabalhadores / serviço _____

NOME FUNCIONÁRIO	Categoria	Local onde exerce funções	%
Florbela Gomes Teixeira Costa	Assistente técnico	S. Miguel do Pinheiro	100%
Dina do Carmo Brito Pedro	Assistente técnico	S. Pedro de Sólis	100%
Alexandra Coelho Costa, a)	Assistente operacional	S. Miguel/ S. Pedro/S. Sebastião	100%
Bruno Miguel Martins Sequeira	Assistente operacional	S. Miguel/ S. Pedro/S. Sebastião	100%

a) Após 60 dias do período experimental.

--- O Executivo depois de analisar a proposta, aprovou a mesma por unanimidade. -----

07- COMPROMISSOS 2023:-----

--- Foi presente a Inf^a n.º 05 do Sr. Presidente onde propõe, considerando a Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos), que vincula as Entidades Públicas a registar, nos seus sistemas de contabilidade de suporte à execução dos respetivos orçamentos, todos os compromissos assumidos, processo durante o qual é emitido um número de compromisso, válido e sequencial, a adoção do referido procedimento pelos serviços desta União de Freguesias. -----

--- O Executivo depois de analisar a proposta e verificar a necessidade, aprovou a mesma por unanimidade.-----

08 - ABERTURA DO CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO DE ESTUDO AOS JOVENS UNIVERSITÁRIOS DA UNIÃO DE FREGUESIAS: APROVAÇÃO DAS CANDIDATURAS-----

--- O Senhor Presidente propôs que se determine a abertura do concurso para atribuição do prémio de estudo aos jovens universitários com a residência permanente na União de Freguesias, conforme o respetivo regulamento. -----

--- Propôs também que o valor do prémio para a 1^a candidatura será equivalente a duas propinas, que serão pagas de uma só vez no 1º ano até ao limite máximo de 240,00€. -----

--- As renovações deste prémio serão equivalentes ao pagamento de uma propina até ao limite de 120,00€.

--- Disse ainda que o prazo para a apresentação das candidaturas decorrerá no período de 16 de janeiro a 10 de fevereiro do corrente ano e será divulgado através de edital afixado nos lugares de costume nesta União de Freguesias. -----

--- O Executivo depois de analisar a proposta aprovou a mesma por unanimidade. -----

9-PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURIDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO, DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, SERVIÇOS DE COVEIRO:-----

--- Foi presente a Inf^a n.º 08 do Sr. Presidente onde propõe um procedimento concursal para um assistente operacional - serviços de coveiro, nos seguintes termos:-----

--- Considerando:-----

--- Que o mapa de pessoal da União de Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis e S. Sebastião dos Carros para o ano de 2024, aprovado em sessão da assembleia de freguesia de 16/12/2023, sob proposta do órgão executivo de 13/12/2023, contempla 1 posto de trabalho da carreira / categoria de Assistente Operacional, na atividade de Coveiro, a recrutar por tempo indeterminado; -----

--- Que esse posto de trabalho se encontra vago;-----

--- Que, dispõe o n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que os serviços da administração pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e não

ocupados nos respetivos mapas de pessoal. De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, o recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, tal como consta do mapa de pessoal; -----

— A necessidade de colmatar algumas carências em matéria de recursos humanos, designadamente nesta área, em virtude do acréscimo de serviço, por um lado, e, por outro, que se prevê para breve a aposentação do trabalhador que está a executar as funções de cozeiro – situação que é preciso acautelar; -----

— O reduzido número de trabalhadores com que a União de Freguesias conta ao longo dos últimos anos para o desempenho desta atividade; -----

— Que a carência de pessoal naquela área, configura necessidade permanente que justifica a abertura de procedimento concursal para preenchimento do posto de trabalho vago com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; -----

— Que o orçamento da União de Freguesias para o ano de 2024, prevê os encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para o presente ano e para os quais se preveja recrutamento, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da LTFP; -----

— Que na União de Freguesias não estão constituídas reservas de recrutamento; -----

— Que, da consulta prévia à CIMBAL, veio a mesma informar que não está constituída junto daquela Comunidade Intermunicipal a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais (EGRA); -----

— Que, de acordo com solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local em 15 de julho de 2014, *“As autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação. (...) Nos termos do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, as autarquias locais são entidades gestoras subsidiárias enquanto as EGRA não estiverem em funcionamento.”*; -----

— Que, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 4.º, alínea b) do n.º 2 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e n.º 1 do artigo 30.º da LTFP, por força do n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, compete à Junta de Freguesia a autorização de abertura de procedimentos concursais. -----

— Ainda, a possível dificuldade de recrutamento, para o posto de trabalho indicado, de entre trabalhadores providos por tempo indeterminado, e tendo em conta o disposto no n.º 4 do art.º 30.º da LTFP, que prevê que o órgão ou serviço pode ainda recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público. -----

— Proponho que a Junta de Freguesia delibere: -----

1.- Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da lei, para provimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional da

carreira geral de Assistente Operacional, para a área de cozeiro, conforme descrito no mapa de pessoal, com um prazo de apresentação de candidaturas de dez dias úteis; -----

2.- Autorizar, com fundamento nos princípios de racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade das autarquias locais, a realização de procedimento a que possam concorrer indivíduos com e sem vínculo de emprego público;-----

3.- Nos termos dos art.º 7.º e 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que o júri do referido procedimento concursal tenha a seguinte composição:-----

Presidente: António José Alves Peleija;-----

Vogais efetivos: Jorge Manuel Teixeira Domingos, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e António Manuel Parente Figueira;-----

Vogais suplentes: Ana Filipa Ferreira Viegas e Dina do Carmo Brito Pedro. -----

---- O Executivo depois de analisar a proposta e verificar a necessidade, aprovou a mesma por unanimidade

10- CONSULTORIA AUTARQUICA:-----

---- Foi presente a Infª n.º 09 do Sr. Presidente onde propõe a abertura por ajuste direto para a aquisição de serviços de consultoria autárquica, nomeadamente para as áreas de: Consultoria contabilística e financeira – SNC-AP, Recursos Humanos e Procedimentos. -----

---- Solicita-se apresentação de proposta à empresa LOCALGEST, LDA, porque é uma empresa de consultoria especializada na prestação de serviços às autarquias locais.-----

---- O Executivo depois de analisar a proposta aprovou a mesma por unanimidade. -----

11- MANUTENÇÃO DA LICENÇA SOFTWARE E AUTARQUIA PARA OS SERVIÇOS DA UNIÃO DE FREGUESIAS.-----

---- Foi presente a Infª n.º 10 do Sr. Presidente onde propõe a abertura por ajuste direto para a aquisição de serviços de utilização e manutenção da licença software e autarquia, com os seguintes módulos: autarquias, faturação, canídeos, cemitérios, documental, inventário, website, SNS-AP regime simplificado.-----

---- Solicita-se apresentação de preços à empresa Frenetikódigo Software LDA, com sede em Rua Dr. Manuel Pereira de Melo, n.º87, 4990-115 Ponte de Lima, por ser uma empresa especializada na prestação de serviços nestas áreas, às autarquias locais.-----

---- O Executivo depois de analisar a proposta e verificar a necessidade, aprovou a mesma por unanimidade.-----

12- SERVIÇOS DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO:-----

---- Foi presente a Infª n.º 11 do Sr. Presidente onde propõe a abertura por ajuste direto para a aquisição de serviços de medicina, higiene e segurança no trabalho, formação e serviços de apoio técnico, para os funcionários desta União de Freguesias.-----

---- Propõe também solicitar proposta à empresa, K-Med XXI – Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho, com sede na Rua Galileu Saúde Correia, n.º 11 B, Pragal 2800-691 Almada. -----

---- O Executivo depois de analisar a proposta e verificar a necessidade, aprovou a mesma por unanimidade.-----

13- VENDA DE SEPULTURAS, GAVETÕES OU OSSÁRIOS, NOS CEMITÉRIOS DA UNIÃO DE FREGUESIAS:_____

[Handwritten signature and initials]

--- Foi presente a Infª nº 12 do Sr. Presidente onde propõe a venda de sepulturas, gavetões e ossários para os cemitérios da União de Freguesias, nos seguintes termos: _____

--- **Cemitério de S. Miguel do Pinheiro:** _____

--- Venda de sepulturas, gavetões e ossários, sempre que necessário com a exceção de venda de sepulturas nos talhões C e D do cemitério novo. _____

--- A Venda de gavetões só para exumações no imediato do falecimento, não se vendem gavetões antecipadamente. _____

--- **Cemitério de S. Pedro de Sólis:** _____

--- Venda de sepulturas, só na parte velha deste cemitério. _____

--- Venda de gavetões só para exumações no imediato do falecimento, não se vendem gavetões antecipadamente. _____

--- Ossários vendem-se quando necessário. _____

--- **Cemitério de S. Sebastião dos Carros:** _____

--- Venda de sepulturas, gavetões e ossários, sempre que necessário. _____

--- Venda de gavetões só para exumações no imediato do falecimento, não se vendem gavetões antecipadamente. _____

--- **Cemitério de S. São Bartolomeu de Via Glória:** _____

--- Venda de sepulturas, gavetões e ossários, sempre que necessário. _____

--- Venda de gavetões só para exumações no imediato do falecimento, não se vendem gavetões antecipadamente. _____

--- O Executivo depois de analisar a proposta aprovou a mesma por unanimidade. _____

14-PROPOSTAS PARA A ABERTURA POR AJUSTE DIRETO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E OUTROS SERVIÇOS, ADJUDICAÇÕES. _____

---Foram Presentes as informações do Sr. Presidente com as seguintes propostas para abertura por ajuste direto para aquisição de materiais, equipamentos, produtos e outros serviços, nomeadamente: _____

--- Foi presente a Infª nº 01 do Sr. Presidente onde propõe a abertura por ajuste direto para a aquisição de gasolina para os equipamentos da União de Freguesias. Solicitar orçamento à empresa Posto Repsol - Martinlongo. _____

--- Foi presente a Infª nº 06 do Sr. Presidente onde propõe a abertura de ajuste direto simplificado para aquisição de cabeças de alumínio para as roçadoras e 1 embalagem de silicone. Solicitar orçamento à empresa Meritohabito Unipessoal, Lda. _____

--- Foi presente a Infª nº 07 do Sr. Presidente onde propõe a aquisição de serviços de Registo de Propriedade para o Dumper da União de Freguesias, com marca AGRIA e matrícula BF-05-VJ. Solicitar orçamento à empresa Conservatória de Registo de Mértola. _____

---- Foi presente a Inf.^a n.º 13 do Sr. Presidente onde propõe a aquisição de serviços de topografia para medições da casa do moiral em São Pedro de Sólis. Solicitar orçamento à empresa GEOSIG - Engenharia e Imobiliária, Lda.-----

---- Foi presente a Inf.^a n.º 14 do Sr. Presidente onde propõe a aquisição de serviços de portagens na deslocação pessoal dos serviços para transporte de equipamentos. Solicitar orçamento à empresa Via Livre, S.A.-----

---- Foi presente a Inf.^a n.º 15 do Sr. Presidente onde propõe a aquisição de serviços de publicação no Diário da República, relacionado com celebração de contratos de trabalho público por tempo determinado. Solicitar orçamento à INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda. -----

---- Foi presente a Inf.^a n.º 16 do Sr. Presidente onde propõe a aquisição de serviços de publicação no Diário da República, relacionado com a publicação do novo procedimento concursal para coveiro. Solicitar orçamento à INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda. -----

---- Foi presente a Inf.^a n.º 17 do Sr. Presidente onde propõe a aquisição de um livro de 30 cheques cruzados para os serviços da União de Freguesias. Solicitar orçamento à Caixa Geral de Depósitos - Balcão de Mértola.-----

---- Foi presente a Inf.^a n.º 18 do Sr. Presidente onde propõe a aquisição de selos e envelopes para os serviços da União de Freguesias. Solicitar orçamento à empresa CTT - Posto de Correios de Mértola.-----

---- Foi presente a Inf.^a n.º 19 do Sr. Presidente onde propõe a aquisição de brindes (espelhos de cortiça) para oferecer às mulheres da freguesia no âmbito das comemorações do dia 8 de março - Dia Internacional da Mulher. Solicitar orçamento à empresa PRINT-GAL, Lda. -----

---- Foi presente a Inf.^a n.º 21 do Sr. Presidente onde propõe a aquisição de serviços de mecânica para a viatura TOYOTA Hilux Pick-Up, matrícula 80-QD-17, na sequência de avaria, cuja reparação necessita de kit de embraiagem, filtro de gasóleo, entre outras peças. Solicitar orçamento à empresa Raposo e Luzia, Lda.

---- Foi presente a Inf.^a n.º 22 do Sr. Presidente onde propõe a aquisição de serpentinas de Carnaval para os alunos da Escola Básica de S. Miguel do Pinheiro. Solicitar orçamento à empresa China Shopping - Almodôvar. -----

---- Foi presente a Inf.^a n.º 23 do Sr. Presidente onde propõe a aquisição de Certificado de Registo Criminal, do Presidente da União de Freguesias, requerido para instrução do processo de instalação dos serviços de PAYSHOP nos Postos de Correio da União de Freguesias. Solicitar orçamento à Direção Geral de Administração da Justiça, em Mértola.-----

---- Foi presente a Inf.^a n.º 24 do Sr. Presidente onde propõe a aquisição de serviços de mecânica de retroescavadora para reparação da máquina CASE - Matrícula 09-OP-25 da União de Freguesias, nomeadamente a reparação do macaco da lança traseira. Solicitar orçamento à empresa Irmãos Luzias, Lda. - Beja. -----

---- O Executivo, depois de analisar as propostas, aprovou as mesmas por unanimidade.-----

15- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

----Não houve público presente, não foi aberto o período de intervenção do público previsto na Lei. -----

16- APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO DA ATA:-----

----Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião eram 20:30 horas, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta na presença de todos foi submetida à votação e aprovada por unanimidade.-----

---- O Presidente Geotân José Alves Rebelo.-----

---- O Secretário Am. Viegas.-----

---- O Tesoureiro João Manuel Tenreiro Dourado.-----